

PROGRAMA JURO ZERO SANTA MARIA



*“Um pequeno empréstimo pode mudar a vida de uma família.
Vários podem fortalecer a comunidade.
Milhares podem transformar uma economia inteira”.*
(Organização das Nações Unidas - ONU)

Leis nºs 6483, de 19 de agosto de 2020, 6552, de 12 de julho de 2021.

PARA QUEM?

Autônomos; Microempreendedores
Individuais - MEI e às Microempresas - ME;
Faturamento anual até R\$ 360.000,00;
Atividade em exercício há pelo menos 06
meses em Santa Maria/ RS.

QUAL VALOR POSSO CONTRATAR?

De R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00 em 13
Parcelas.

SIMULAÇÃO

R\$ 1.000,00 13x 100,00

R\$ 3.000,00 13x 300,00

R\$ 5.000,00 13x 500,00



Acesse nosso site com a
câmera do seu celular.

COMO RECEBER O SUBSÍDIO?

Pagando as 10 primeiras parcelas **SEM
ATRASOS**, a Prefeitura Municipal de Santa
Maria/RS pagará as 3 últimas Parcelas, e seu
crédito terá **JURO ZERO!**

VANTAGENS



**SEM ABRIR
CONTA**



**PAGAMENTO
NO CARNÊ**



**LIBERAÇÃO RÁPIDA DO
VALOR APROVADO**



**ATENDIMENTO
PERSONALIZADO**

**Fale com nossos
Agentes de Crédito
pelo WhatsApp
(55) 99926-7442
(55) 99981-3586**

**SEDE: RUA RIACHUELO, 72 - CENTRO
SANTA MARIA - RS
CONTATO: (55) 3217-4546**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

- cópia do RG e CPF (titular e cônjuge);
- certidão de casamento;
- cópia atualizada do comprovante de endereço residencial e comercial (água, luz, telefone);
- cópia do cartão CNPJ;
- certificado de microempreendedor individual (CCMEI);
- certidão negativa de débitos municipais, CPF e CNPJ;
- alvará de localização vigente ou termo de dispensa de alvará de localização.

MICROEMPRESA - ME

- cópia do RG e CPF (titular e cônjuge);
- certidão de casamento;
- cópia atualizada do comprovante de endereço residencial e comercial (água, luz, telefone);
- cópia do CNPJ;
- contrato social;
- requerimento de empresário;
- faturamento dos últimos 12 (doze) meses;
- certidão negativa de débitos municipais, CPF e CNPJ;
- documentos dos sócios (se houver);
- alvará de localização vigente.

AUTÔNOMO

- cópia do RG e CPF (titular e cônjuge);
- certidão de casamento;
- cópia atualizada do comprovante de endereço (residencial e comercial);
- certidão negativa de débitos municipais;
- alvará de localização vigente.

AVALISTA

- cópia do RG e CPF (titular e cônjuge);
- certidão de casamento;
- cópia atualizada do comprovante de endereço (água, luz, telefone);
- comprovante atualizado de renda (titular e cônjuge se houver).
- Não pode(m) ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito.**

Conforme a ordem cronológica de entrega dos documentos completos, será realizada a visita do agente de crédito na atividade, com o preenchimento do levantamento socioeconômico. Após a OSCIP IMEMBUI MICROFINANÇAS realizar a análise de crédito para liberação enquanto houver disponibilidade do recurso conforme decreto municipal.